

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Resolução nº 15/2025

Assunto: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Autoria: A Mesa.

Senhor Presidente,

Pretende o presente Projeto de Resolução dispor sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto de Resolução em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, já que se trata de matéria privativa da Câmara.

A proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, com o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para exararem parecer.

Por fim, sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme dispõe o § 4º, do Artigo 41, da Lei Orgânica do Município, em única discussão e votação

Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 12/11/2025 13:23

Checksum: **CC5A06956AD3FFF9B2B79E26B8748AB6D2D99E3BCC2AD645A6302FD5010132EF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.